



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, AO PROJETO DE LEI Nº0012/2023, QUE “CRIA O PLANO MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, LUTA E ENFRENTAMENTO CONTRA O FEMINICÍDIO E TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO**

De autoria do Legislativo municipal o presente projeto “Cria o Plano Municipal de conscientização, luta e enfrentamento contra o feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres no município de João Lisboa – MA e dá outras providências”.

Instruem o pedido a minuta do projeto e justificativa.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 80 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

Trata-se de ação necessária para que haja compreensão sobre essa condição e, com isso, o convívio seja melhorado em uma perspectiva coletiva/social, culminando com a conscientização para a educação e combate a qualquer forma de violência contra a mulher.

Isto posto, em consonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, diante dos aspectos meramente formais examinados neste parecer, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023.

A Comissão **opina** pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 012/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.



**Estado do Maranhão**

**Câmara Municipal de João Lisboa**

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer  
FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2023.

**Comissão de Finanças e Orçamentos:**

**Relator: João Luís Nogueira Chaves**

**Presidente: Marcones Silva de Oliveira**

**Membro: Elmo Vieira Linhares**

**APROVADO**  
EM 12 / 09 / 2023  
  
**PRESIDENTE**